



EDITAL N. 027/2022 – PROGRAD/DLEM – UFSM
TESTE DE SUFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
1º SEMESTRE DE 2022

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (DLEM), torna público que, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2022, estarão abertas as inscrições ao Teste de Suficiência em Leitura em Língua Estrangeira (TESLLE) para o 1º semestre de 2022 visando a aferir a habilidade de leitura em línguas estrangeiras das pessoas inscritas, conforme a Resolução n.º 003/2010, da UFSM.

O teste de suficiência, regido pela legislação vigente, será realizado em um dia, 07 de agosto de 2022, na cidade de Santa Maria, RS, com início às 9 horas e término às 11 horas, horário de Brasília. O processo classificatório será constituído por um teste de língua francesa, espanhola, alemã, inglesa ou portuguesa como língua estrangeira, conforme a opção de inscrição, com 16 questões objetivas.

1. CRONOGRAMA

PROCESSO	PERÍODO	LOCAL
Isenção	15 a 20/06/2022	Página do TESLLE 1º/2022
Solicitação de inscrição	15/06/2022 a 14/07/2022	Página do TESLLE 1º/2022
Solicitação de atendimento especial	15/06/2022 a 14/07/2022	Página do TESLLE 1º/2022 (durante a inscrição)
Pagamento da taxa de inscrição	15/06/2022 a 15/07/2022	PREFERENCIALMENTE no Banco do Brasil
Resultado dos pedidos de isenção	21/06/2022	Página do TESLLE 1º/2022
Publicação dos inscritos com local de teste Consulta obrigatória	29/07/2022	Página do TESLLE 1º/2022
Contato com o Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos – NISA/PROGRAD (caso o nome não esteja na listagem dos inscritos com o local de teste)	Até 02/08/2022 às 17h	falecom@coperves.ufsm.br
Realização do teste	07/08/2022 domingo das 9h às 11h	(Conforme indicado na listagem dos inscritos com local de teste)



Divulgação do gabarito preliminar	08/08/2022	Página do TESLLE 1º/2022
Recursos ao gabarito	09/08/2022 até as 17h	falecom@coperves.ufsm.br
Divulgação do gabarito definitivo	Até 19/08/2022	Página do TESLLE 1º/2022
Acesso ao desempenho	A partir de 24/08/2022	Portal de Desempenho
Recurso ao desempenho individual	25/08/2022 até as 17h	falecom@coperves.ufsm.br
Acesso à Certidão Teste de Suficiência	A partir de 29/08/2022	Portal do Aluno Portal do Professor Portal de RH

1.1 Solicitações fora dos prazos e horários estabelecidos neste Edital não serão atendidas.

1.2 Os horários constantes deste Edital se referem à hora oficial de Brasília, DF.

2. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 A pessoa que desejar isenção da taxa de inscrição deve atender aos requisitos do Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, da Presidência da República.

2.2 O período para solicitação da isenção será de **15 a 20 de junho de 2022**, até as 23h59min, via página da PROGRAD (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/>), link Processos seletivos internos, sublink Suficiência em Línguas – TESLLE (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/processos-seletivos-internos/suficiencia-em-linguas-teslle/>).

2.3 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, a pessoa interessada deve

- a)** fazer *logon*, com ID e senha dos portais da UFSM, no Portal de Inscrição do teste;
- b)** selecionar a língua em que deseja prestar o teste;
- c)** em “Solicitação de isenção”, informar o seu Número de Identificação Social(NIS) atualizado e cadastrado no SISTAC (Sistema de Isenção de Taxas de Concurso) e o nome completo de sua mãe;
- d)** continuar o processo de inscrição conforme descrito no item 3 deste Edital.

2.4 A pessoa que preencher, no requerimento de inscrição, o Número de Identificação Social (NIS) e o nome completo de sua mãe está, automaticamente, solicitando isenção do pagamento da inscrição e declarando ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.



2.5 No dia 21 de junho de 2022, estará disponível na página do TESLLE 1º/2022, o “Resultado dos pedidos de isenção” indicando as solicitações deferidas e indeferidas.

2.6 Acessar a página do TESLLE 1º/2022 e acompanhar a situação do pedido de isenção é de responsabilidade da pessoa interessada.

2.7 A pessoa que tiver seu pedido de isenção deferido terá sua inscrição homologada automaticamente.

2.8 A pessoa que tiver seu pedido de isenção indeferido deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição entre os dias **21 de junho e 15 de julho de 2022**. Pagamentos fora do prazo não serão processados.

2.9 A pessoa que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, não terá sua inscrição homologada.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever no TESLLE 1º/2022, a pessoa interessada deve ser:

- a)** estudante de curso de pós-graduação da UFSM (doutorado, mestrado ou especialização);
- b)** estudante na categoria Aluno Especial de pós-graduação da UFSM;
- c)** servidora técnica-administrativa ou docente da UFSM;
- d)** provável formanda de graduação da UFSM no ano letivo de 2022, ou seja, cursando o último semestre da graduação;
- e)** estudante de graduação do curso de Relações Internacionais da UFSM, conforme Instrução Normativa 011/2022/PROGRAD/UFSM, de 24 de maio de 2022.

3.2 A inscrição no TESLLE 1º/2022 será realizada em 2 etapas: processo de inscrição e pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.3 Processo de inscrição

3.3.1 Antes de iniciar o processo de inscrição, a pessoa interessada deve, **OBRIGATORIAMENTE**, ler com atenção este Edital, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo a alegação de equívoco como fundamentação de recurso.



3.3.2 A inscrição será realizada via internet, por meio da página da PROGRAD (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/>), link Processos seletivos internos, sublink Suficiência em Línguas – TESLLE (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/processos-seletivos-internos/suficiencia-em-linguas-teslle/>), no período de **15 de junho a 14 de julho de 2022**, até as 23h59.

3.3.3 Ao acessar o Portal de inscrição no teste, a pessoa deve

- a)** fazer *logon*, com ID e senha dos portais da UFSM, no Portal de inscrição do teste;
- b)** selecionar a língua em que deseja prestar o teste;
- c)** informar se precisa de atendimento especializado no dia do teste;
- d)** inserir os dados para a solicitação da isenção, conforme o item 2, se for o caso;
- e)** clicar em “Finalizar inscrição”;

3.3.4 Após finalizar o processo de inscrição, o sistema carregará os dados da inscrição, a língua selecionada, o número único para consulta da inscrição, os dados declarados e os dados para pagamento.

3.3.5 Para acessar a ficha de inscrição, a pessoa deve clicar em “Detalhes da inscrição” e, então, em “Enviar ficha de inscrição por e-mail” para receber os dados de inscrição pelo e-mail cadastrado.

3.3.6 Finalizada a inscrição, os dados informados não serão alterados quer seja pela pessoa inscrita ou pela Coordenação deste certame.

3.3.7 Caso queira informar outros dados, a pessoa deve realizar uma nova inscrição e um novo pagamento da GRU correspondente dentro dos prazos estipulados no item 1 deste Edital.

3.4 Pagamento da GRU

3.4.1 Na página da ficha de inscrição, a pessoa inscrita deve clicar no link “Gerar boleto” a fim de obter a GRU para pagamento da taxa de inscrição.

3.4.2 O pagamento da inscrição no valor de **R\$53,00** (cinquenta e três reais) deve ser realizado no período de **15 de junho a 15 julho de 2022**, preferencialmente no Banco do Brasil.



3.4.3 A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento referido no item 3.4.2 deste Edital. No caso de uso de cheque, a homologação fica condicionada à sua compensação. Deve-se evitar o agendamento de pagamento, caso em que a homologação fica dependente da efetivação do débito em conta, pois o agendamento não é equivalente ao comprovante de pagamento.

3.4.4 Pagamentos fora do prazo previsto neste Edital não serão processados.

3.4.5 Pagamentos em outros bancos e instituições financeiras diferentes do Banco do Brasil podem ser processados em um período maior do que 04 (quatro) dias úteis após o pagamento da taxa.

3.4.6 Cabe à pessoa interessada acompanhar a sua inscrição na página do teste e a publicação da ‘Lista de pessoas inscritas’ a fim de conferir se a compensação foi processada a tempo. Do contrário, deve-se seguir a orientação do item 5.2 deste Edital.

3.4.7 Não cabe à instituição que recebe a taxa de inscrição nenhuma responsabilidade pela homologação dessa inscrição.

3.4.8 O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido sob hipótese alguma.

3.4.9 A pessoa interessada deve verificar se a sua inscrição foi validada fazendo *logon* no Portal de inscrição no TESLLE 1º/2022.

3.4.10 Cada pessoa participará do TESLLE 1º/2022 por meio de apenas uma inscrição. Caso exista mais de uma inscrição para um mesmo CPF, será homologada a última inscrição realizada.

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE

4.1 Conforme o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a pessoa com deficiência deve informar, no processo de inscrição, se precisa de atendimento específico no dia do teste.

4.2 Para garantir o atendimento a que tem direito, a pessoa interessada deve, ao realizar a inscrição, no período de **15 de junho a 14 de julho de 2022**,

- a)** preencher, no formulário de dados pessoais, o campo destinado à deficiência;
- b)** marcar o(s) tipo(s) de assistência(s) especial(is) necessárias para a realização do teste;



- c) anexar, na aba “Informações adicionais”, o comprovante de situação de deficiência (parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista, com código do CID e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is)) com data de emissão de no máximo um ano antes do período de inscrição. O documento deve ser digitalizado em formato JPG ou PDF;
- d) digitar, na aba Informações adicionais, a justificativa para atendimento especial e/ou tempo adicional para realização do teste.

4.3 O atendimento às condições específicas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, há disponibilidade de auxílio na leitura das questões objetivas; computador com programa com leitor de telas NVDA; intérprete de Libras; horário para amamentação de filho menor de 6 meses; teste ampliado com fonte (letra) tamanho até 24; sala de fácil acesso; tempo extra de uma hora; auxílio na transcrição das respostas para a folha-resposta.

4.4 Por analogia à Lei n.º 13.872/19, a lactante tem o direito de amamentar seus filhos de até seis meses de idade durante a realização do teste. Para tanto, deve requerer tempo extra de uma hora durante a inscrição e descrever sua condição em mensagem enviada ao endereço falecom@coperves.ufsm.br, até o dia **14 de julho de 2022, às 17h**. A mensagem deve ter anexadas a ficha de inscrição e a GRU a qual, no caso de inscrição não isenta da taxa, deve ter seu pagamento comprovado. No dia da aplicação do teste, a lactante terá direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. Haverá compensação do tempo utilizado para amamentação no tempo de duração do teste para candidatas que manifestarem o seu interesse em exercê-lo.

4.5 A candidata que precisar amamentar durante a realização do teste deverá levar um acompanhante, que ficará em local designado pela Comissão Fiscal e será o responsável pelo cuidado da criança. O acompanhante se submeterá a todas as normas constantes deste Edital para acessar e permanecer no local do teste, inclusive quanto ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.6 O candidato que não atender às solicitações que constam nesta seção não terá seu pedido de atendimento especial deferido e fará o teste nas mesmas condições dos demais candidatos.



4.7 Após o prazo de inscrição (**15 de junho a 14 de julho de 2022**), não será realizada a inclusão de nomes na relação de pessoas que solicitaram atendimento especial.

5. LISTA DE PESSOAS INSCRITAS COM LOCAL DO TESTE

5.1 No dia **29 de julho de 2022**, será publicada, na página do TESLLE 1º/2022, a lista com o nome das pessoas cuja inscrição foi homologada e o respectivo local de teste. A partir dessa listagem, de consulta **OBRIGATÓRIA**, o candidato deverá verificar seus dados e consultar seu local de teste.

5.2 Caso não encontre seu nome nessa lista, a pessoa deve contatar o Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos, pelo e-mail falecom@coperves.ufsm.br, até o dia **02 de agosto de 2022, às 17h**. A mensagem de análise deve ter anexadas a ficha de inscrição e a GRU, a qual, no caso de inscrição não isenta da taxa, deve ter seu pagamento comprovado.

5.3 Após as 17h, do dia 02 de agosto de 2022, as solicitações de inclusão de nome na lista de pessoas inscritas não serão atendidas.

5.4 Estar atenta à lista de pessoas inscritas com local de teste é responsabilidade da pessoa interessada.

6. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

6.1 A participação do candidato no TESLLE 1º/2022 só será permitida mediante sua segura identificação; caso contrário, **NÃO** poderá participar do teste.

6.2 O candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar, no dia do teste, 07 de agosto de 2022, um documento de identificação original com foto (ver documentos no Anexo B). O candidato que não apresentar algum dos documentos descritos no Anexo B **NÃO** poderá ingressar na sala.

6.3 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) que comprove sua condição, temporária ou permanente, no país. O candidato de nacionalidade estrangeira que não apresentar esse documento **NÃO** participará do teste.

6.4 O documento apresentado pelo candidato deverá ter a fotografia e os dados claramente identificáveis. **NÃO** é aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.



6.5 O candidato que extraviou ou teve furtado seu documento de identificação deverá apresentar Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial; caso contrário, **NÃO** poderá ingressar na sala. Ao apresentar boletim de ocorrência, o candidato terá sua digital coletada pelo fiscal.

7. REALIZAÇÃO DO TESTE

7.1 O candidato realizará o teste no dia **07 de agosto de 2022**, domingo, das **09 horas às 11 horas** (duas horas de duração), no campus sede da UFSM.

7.2 O candidato deverá se apresentar no local de realização do teste 30 minutos antes do seu início, ou seja, às **08 horas e 30 minutos**, portando um documento de identificação original com foto (ver documentos no Anexo B) e **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA**.

7.3 Assim que ingressar na sala, o candidato deverá guardar no envelope inviolável, fornecido pela Comissão Fiscal, óculos escuros, lápis, lapiseiras, borrachas, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drives*, *MP3* ou similares, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens. Todos os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados. O envelope com esses itens, juntamente com outros pertences (tais como, boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos e anotações), deverá ser guardado embaixo da carteira.

7.4 Os fiscais e a UFSM não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridas durante a realização do teste, nem por danos a eles causados.

7.5 O candidato receberá um caderno de questões, uma folha-resposta rascunho e uma folha-resposta definitiva.

7.6 A marcação da folha-resposta definitiva deve ser feita com **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA** de forma a preencher toda a elipse contendo a alternativa escolhida.

7.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha-resposta, tais como a anulação ou a impossibilidade de leitura das marcações. Serão consideradas marcações indevidas na folha-resposta as que estiverem em desacordo com o presente Edital e com as demais normativas do certame, tais como rasuras, emendas, campos não preenchidos integralmente, questões com mais de uma ou nenhuma



alternativa assinalada ou a utilização de canetas esferográficas com tinta em outras cores que não a preta.

7.8 Em cada sala de testagem, há um MARCADOR DE TEMPO para acompanhamento do horário restante para realização do teste pelo candidato.

7.9 NÃO é permitido o uso de relógio pelo candidato.

7.10 O candidato somente poderá sair da sala de realização do teste transcorrida UMA HORA do seu início.

7.11 Ao final do teste, deverão permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar até que o último finalize o teste para poder sair da sala.

7.12 O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para a realização do seu teste (indicado na Listagem dos Inscritos com Local de Teste), NÃO poderá participar do TESLLE 1º/2022. O candidato com duas inscrições válidas deverá ficar atento ao local de teste correspondente à opção desejada.

7.13 Ao final da realização do teste, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar, obrigatoriamente, à Comissão Fiscal da sala, o caderno de questões e a folha-resposta definitiva, momento em que assinará a Lista de Presença.

7.14 A constituição do TESLLE 1º/2022 está descrita no Anexo A deste Edital.

7.15 Durante a realização do teste, o candidato poderá usar somente um (01) dicionário impresso, não sendo permitidos empréstimos entre os candidatos.

7.16 Após o primeiro sinal, momento em que ocorre o fechamento dos acessos controlados pelos porteiros, é estritamente proibida a entrada de pessoas inscritas nos prédios de teste.

8. NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 O teste do TESLLE 1º/2022, tem nota mínima de 0,00 pontos (correspondente a nenhum acerto nas questões objetivas) e nota máxima de 10,00 pontos (correspondente a 16 acertos nas questões objetivas).

8.2 Será aprovada a pessoa que atingir a nota igual ou maior que 6,1 (correspondente ao acerto de 10 a 16 questões objetivas).

8.3 Será reprovada a pessoa que não atingir a nota mínima de 6,1.



8.4 Para cada nota, há um conceito correspondente, definido pelo Regimento Geral da Pós-graduação, da UFSM, na seção IV, art. 60, conforme o seguinte quadro.

Intervalo da nota		Conceitos	Número de acertos no teste	Situação
0,00	1,00	E-	0 a 1	REPROVADO
1,10	2,00	E	2 a 3	
2,10	3,00	D-	4	
3,10	4,00	D	5 a 6	
4,10	5,00	C-	7 a 8	
5,10	6,00	C	9	
6,10	7,00	B-	10 a 11	
7,10	8,00	B	12	
8,10	9,00	A-	13 a 14	APROVADO
9,10	10,00	A	15 a 16	

9. DIVULGAÇÃO DO DESEMPENHO INDIVIDUAL E DOS RESULTADOS

9.1 O gabarito preliminar do TESLLE 1º/2022 estará disponível na página do teste no dia 08 de agosto de 2022.

9.2 A pessoa inscrita que realizou o teste pode entrar com recurso referente ao gabarito preliminar até as 17 horas, do dia 09 de agosto de 2022.

9.3 O gabarito definitivo do TESLLE 1º/2022 estará disponível na página do teste até o dia 19 de agosto de 2022.

9.4 O desempenho individual deve ser consultado no [Portal do Desempenho em Concursos](#) da UFSM a partir do dia 24 de agosto de 2022.

9.5 O candidato poderá obter cópia da sua folha resposta via e-mail falecom@coperves.ufsm.br, durante o período de 24 a 25 de agosto de 2022.

9.6 Ao desempenho individual, cabe recurso, interposto por pessoa que realizou o teste, até as 17 horas do dia 25 de agosto de 2022.

9.7 Para interpor recurso, deve-se enviar o formulário próprio, disponível na página do TESLLE 1º/2022, preenchido com a justificativa de revisão e assinado, para o e-mail falecom@coperves.ufsm.br. A resposta ao recurso será enviada ao e-mail solicitante.

9.8 O pedido de recurso enviado em desconformidade com este Edital não será analisado.

9.9 Somente as pessoas que realizaram o teste têm legitimidade para interpor recurso



administrativo aos resultados do processo.

9.10 Não serão aceitos pedidos de recurso referentes ao gabarito definitivo e aos resultados finais.

9.11 A partir do dia 29 de agosto de 2022 as pessoas aprovadas poderão solicitar a certidão ou registro no histórico escolar à Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) ou acessá-lo via Portal do Aluno, Portal do Professor ou Portal de RH, da UFSM.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS

10.1 O extrato deste Edital será divulgado no Diário Oficial da União. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da UFSM, na página da PROGRAD (www.ufsm.br/prograd), *link* Processos Seletivos Internos, *sublink* Suficiência em Línguas - TESLLE (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/processos-seletivos-internos/suficiencia-em-linguas-teslle/>).

10.2 A UFSM divulga, quando necessário, Editais, Instruções, Retificações, Convocações, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao TESLLE 1º/2022, por meio da página do processo (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/processos-seletivos-internos/suficiencia-em-linguas-teslle/>), sendo de responsabilidade exclusiva da pessoa inscrita acompanhar as divulgações.

10.3 É disponibilizado o serviço de atendimento exclusivamente via e-mail falecom@coperves.ufsm.br, para que as pessoas interessadas possam esclarecer suas dúvidas referentes ao processo de inscrição no TESLLE 1º/2022.

10.4 Conforme a Instrução Normativa 011/2022/PROGRAD/UFSM, de 24 de maio de 2022, os estudantes do curso de Relações Internacionais da UFSM tem reserva de vagas no TESLLE 1º/2022.

10.5 A PROGRAD não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

10.6 O preenchimento correto de todos os formulários que fazem parte do TESLLE 1º/2022 é de inteira responsabilidade da pessoa inscrita.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
TESLLE 1º/2022

10.7 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do concurso sujeita o candidato à reprovação e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a inscrição.

10.8 Solicitações fora das condições e dos prazos previstos neste edital não serão atendidas.

10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD/DLEM, da UFSM.

Santa Maria, 15 de junho de 2022.

Prof. Jerônimo S. Tybusch,
Pró-Reitor de Graduação,
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico.

Prof. Félix Alexandre Antunes Soares,
Pró-Reitor Adjunto de Graduação,
Coordenador de Planejamento Acadêmico.

Prof.^a Roséli Gonçalves do Nascimento,
Coordenadora do Teste de Suficiência em
Leitura em Língua Estrangeira da UFSM,
Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.



ANEXO A

CONSTITUIÇÃO DO TESTE

O TESLLE 1º/2022 é constituído de 16 questões de múltipla escolha relacionadas a um texto selecionado, de acordo com as seguintes definições.

1 - TEXTO:

- Textos ou fragmentos textuais de publicações de cunho científico e acadêmico.

2 - TEMA:

- Temas que contemplem áreas de conhecimento básico (tais como, epistemologia do conhecimento, metodologia da pesquisa, trabalho de “Corpus”).

3 - PROGRAMA:

- Compreensão das ideias veiculadas pelo autor: ideia global; reconhecimento das ideias principais e secundárias e articulação entre elas.
- Organização das ideias: operadores argumentativos (na gramática da língua, conhecidos por conjunções, pronomes, advérbios); elementos de coesão e coerência, isto é, os elementos gramaticais responsáveis pela unidade das ideias do texto; elementos linguísticos utilizados pelo autor do texto para veicular funções da linguagem (por exemplo, negar, explicar e exemplificar).
- Estrutura do discurso científico: reconhecimento das posições assumidas pelo autor e/ou outros pesquisadores no texto; reconhecimento das partes do texto (por exemplo, conclusão, relato de dados e metodologia).
- Conhecimento linguístico-gramatical: reconhecimento e utilização de formas gramaticais associadas à veiculação das ideias do texto.

ANEXO B
DOCUMENTOS VÁLIDOS

São considerados documentos válidos:

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- Certificado de reservista;
- Passaporte.

Atenção!

- Os documentos apresentados no dia do teste, para ingresso em sala de aula, devem ser originais. Cópias, ainda que autenticadas em cartório, não serão aceitas e, portanto, o candidato não poderá realizar o teste.
- Documentos de identificação não aceitos: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, protocolos, crachás e identidade funcional de natureza privada, documentos danificados e/ou não identificáveis.

ANEXO C – PASSO A PASSO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

PASSO 1 – No período de 15 de junho a 14 de julho de 2022, acesse a [página TESLLE 1º/2022](#) e clique em 'Edital Vigente'. Em seguida, clique em 'Acesso ao sistema de inscrições'.

PASSO 2 - Realize o *logon* (ID e senha dos Portais da UFSM) na página ilustrada a seguir.



PASSO 3 - Selecione a língua em que deseja realizar o teste, informe se você necessita de atendimento especializado no dia do teste, confira e-mail e telefone e, no prazo informado no cronograma deste Edital, solicite a isenção do pagamento da taxa, inserindo o nome completo de sua mãe e o seu NIS atualizado e cadastrado no SISTAC.

Dados da edição

Nome: Teste de Suficiência em Língua Estrangeira 1º semestre 2021
 Período de inscrições: Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021 a Quinta-feira, 7 de Outubro de 2021
 URL (edital): não consta
 Selecionar a língua estrangeira em que deseja testar a sua suficiência em leitura:
 Alemão - Campus UFSM
 Espanhol - Campus UFSM
 Inglês - Campus UFSM
 Francês - campus UFSM
 Português como L.E. - Campus UFSM
 Caso necessite de alguma assistência especial para realizar o teste de suficiência, marque a opção correspondente:
 Não necessito de assistência especial no dia da prova.
 Intérprete de Libras
 Tempo extra de uma hora
 Utilizo aparelho auditivo (deficiência auditiva)

E-mail de contato: _____ Telefone de contato: _____

Solicitação de isenção

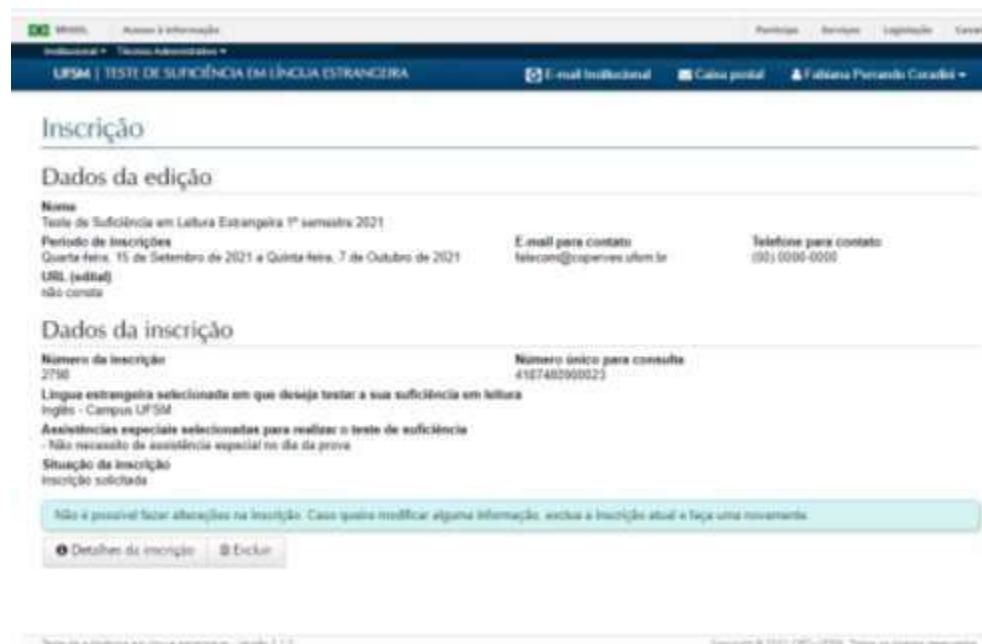
Caso deseje solicitar isenção da taxa de inscrição, preencha os campos abaixo:

NIS (Número de Identificação Social): _____
 Nome da mãe: _____

Enviar inscrição

PASSO 4 - Após conferir as informações, clique em "Efetuar inscrição".

PASSO 5 - O sistema carregará a página ilustrada a seguir. Nela, você deve clicar em "Detalhes da inscrição".



The screenshot shows the 'Inscrição' (Registration) page of the UFSC online application system. At the top, there's a header with the UFSC logo, 'UFSC', 'Pró-Reitoria de Graduação', and 'Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria'. Below the header, the page title is 'UFSC | TESTE DE SUFFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA'. On the right side of the header, there are links for 'Institucional', 'Tecnologia Administrativa', 'E-mail Institucional', 'Caixa postal', and 'Faltante Pernambuco CacauNet'. The main content area has sections for 'Dados da edição' (Edition data) and 'Dados da inscrição' (Registration data). In the 'Dados da edição' section, it shows the name 'Teste de Suficiência em Língua Estrangeira 1º semestre 2021', the period 'Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021 a Quinta-Feira, 7 de Outubro de 2021', and the language 'Inglês - Campus UFSC'. It also lists 'Assistências especiais selecionadas para realizar o teste de suficiência' (Selected special assistance for performing the sufficiency test), which includes 'Não necessário de assistência especial no dia da prova' (No special assistance required on the day of the test). In the 'Dados da inscrição' section, it shows the registration number '2790' and a unique reference number '4157482900023'. There's a note at the bottom stating 'Não é possível fazer alterações na inscrição. Caso queira modificar alguma informação, exclua a inscrição atual e faça uma nova.' (It is not possible to make changes to the registration. If you want to modify some information, delete the current registration and make a new one.). Below this note are two buttons: 'Detalhes da inscrição' (Details of registration) and 'Excluir' (Delete).

PASSO 6 – O sistema mostrará, então, a página da ficha de inscrição. Nela, você deve clicar em "Gerar boleto" para emitir a GRU e realizar o pagamento até o dia 15 de julho de 2022. Ao final da mesma página, há o botão "Enviar ficha de inscrição por e-mail". Clique nele para receber os dados mostrados na tela pelo e-mail informado.

Inscriçió

Número do certificado:	Ano:	Editor:
Teste de Suficiência em Língua Estrangeira - 1º semestre 2025	2021	Série nº 254/2021 - PROGRAD/UFSCM
UEE: [Símbolos]	E-mail:	Telefone:
Não definido	telcom@prograd.ufscm.br	(081) 0300-0300
Data de realização:	Início das inscrições:	Último dia de inscrição:
Domingo, 7 de Novembro de 2021	Quinta-feira, 11 de Setembro de 2021 00:00:00	Quinta-feira, 1 de Outubro de 2021 23:59:00
Início da periodicidade de solicitação de inscrição:	Fim da periodicidade de solicitação de inscrição:	
Quarta-feira, 10 de Setembro de 2021 00:00:00	Segunda-feira, 25 de Setembro de 2021 23:59:00	
Observações:		
Editor: Série nº 254/2021 - PROGRAD/UFSCM		

Dados da inscrição

Situação	Data de inscrição	Número de inscrição	Número intit. para consulta
<input checked="" type="radio"/> Inscrição validada	16/03/2021 11:28:04	2795	Visualizar

Opció

El. Nome	Preço para inscrição	Preço para pagamento	Mais
inglês - Census UFSM	1 dia Quarta-feira 07/10/2021 23:59	1 dia Sábado-feira 09/10/2021 23:59	R\$ 100,00

Pastamientos

Non-timber payments associated with peace in Rwanda

第10章

第15章

Dados pessoais

continual

[continuação]

Data de nascimento:	Sexo:	Etnia:	
Deficiência: Não se aplica Nacionalidade:	Assistência especial para a realização das provas: - Não necessita de assistência especial no dia da prova		
Nacionalidade:			
Declaração de cidadão: Candidato não declarou cidadão.			
Dados de contato			
Rua:	Número:		
Complemento:	Estado:	CEP:	Districto:
Telefone residencial:	Telefone celular:		
E-mail: Silvana@copernic.ufsm.br Cidade: Santa Maria - Rio Grande do Sul - Brasil			
Documentos			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)			
Número:			
Carteira de identidade (RG)			
Número:	Data de emissão:	Órgão emissor:	UF da origem:
<input type="button" value="Imprimir..."/> <input type="button" value="Enviar ficha de inscrição por e-mail"/>			
Inscrições abertas entre 01/06/2022 e 10/06/2022		Copyright © 2022 UFSM. Todos os direitos reservados.	

PASSO 7 - Quatro dias úteis após o pagamento, faça *logon* no Portal de inscrição do teste novamente e confira se sua inscrição foi homologada. Confira também, a 'Lista de pessoas inscritas', a ser publicada na página do teste no dia 29 de julho de 2022.